



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



20210225u32094828000142

| | | | |
|--|--|-------------------------------|---|
| Número da Nota 202100000000003 | Data e Hora de Emissão 25/02/2021 14:50:49 | Competência 02/2021 | Código de Verificação YSBK-PF9C |
| Exigibilidade Exigível em Niterói/RJ | Localidade da Prestação Niterói/RJ | | |

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **32.094.828/0001-42** Inscrição Municipal: **03024445**
Nome/Razão Social: **MARIVALDA TRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS 1**
Endereço: **ES FRANCA , QD: A LT: 73 - RIO DO OURO - CEP: 24330-250**
Município: **Niterói** UF: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **DAVID MICHAEL DOS SANTOS MIRANDA**
CPF/CNPJ: **123.940.737-80** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **PC RUA Praça dos Três Poderes - Camara dos deputados 267, Anexo 3 - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 7...**
Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **dep.davidmiranda@camara.leg.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de atualização de informativos on line das redes sociais
(<https://www.facebook.com/davidmiranda/>) e (<https://www.instagram.com/davidmirandario/>) para o
mandato do deputado David Miranda referente ao mês de fevereiro de 2021.

Forma de pagamento: **À vista**
Valor: **2,000,00**

Marivalda Triscila Oliveira dos Santos
Banco Intermedium
Agência: **0001-9** Conta: **2051122-1** CPF: **115.674.747.30**

CNAE: 5812300 - Edição de jornais
Subitem: 17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpr...

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.000,00

| | | | | |
|---|---|----------------------------------|--|--|
| Valor Total das Deduções (R\$) 0,00 | (*) Base de Cálculo (R\$) ----- | (*) Alíquota (%) ----- | (*) Valor do ISS (R\$) ----- | Crédito p/ Abatimento do IPTU 0,00 |
|---|---|----------------------------------|--|--|

OUTRAS INFORMAÇÕES

- A legislação tributária de Niterói pode ser consultada em www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/categoria/legislacao
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
- (*) Documento emitido por Empreendedor Individual.
- Esta NFS-e não gera crédito pois seu Prestador está enquadrado no SIMEI.
- Departamento de Lançamento e Fiscalização – Rua da Conceição, 100 – Centro – 24020-082 – Niterói – RJ.
- PROCON: Rua Visc. de Sepetiba 519, Térreo, Centro, Niterói, Tel. 151. CODECON: Rua da Alfândega 08, Térreo, Centro, RJ, Tel. 0800 282-7060.